

**ACTA Nº 05/08**

**05-03-08**

Aos cinco dias do mês de Março de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Orelha, realizou-se a quinta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores, João Manuel Casaca Português, Francisco Manuel Orelha Pólvora, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

O Vereador João Português disse que tinha saído um Decreto-Lei em 28 de Fevereiro sobre o Serviço Nacional de Saúde onde o SAP de Cuba fechará só ficando Moura, Serpa, Castro Verde, Odemira e Beja, pelo que deveriam tomar medidas muito sérias para que tal não se viesse a verificar. -----

O Sr. Presidente telefonou ao Dr. João Pina Manique que informou que Moura, Serpa, Castro Verde, Odemira e Beja iriam ficar com serviço de urgência básica, os outros manter-se-iam. -----

**SALDO DO BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 04 DE MARÇO DE 2008: € 774.140,03. -----**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----**

**1 – MANUEL FRANCISCO LOBO PENDILHAS – PEDIDO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO. -----**

Solicita Manuel Francisco Lobo Pendilhas que não seja exercido o direito de reversão do lote 3 do Loteamento das Courelas da Igreja, em Cuba, uma vez que por razões que não lhe são imputadas não conseguiu dar entrada ainda ao projecto de arquitectura respectivo. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera não exercer o direito de reversão, mas sim conceder-lhe idêntica prorrogação do prazo que tinha para iniciar a obra (6 meses) e dois anos para a concluir. -----

**2 – MARIA DA GRAÇA SEROL BATISTA CASACA PORTUGUÊS – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO BAR DO CENTRO CULTURAL DE CUBA. -----**

Solicita Maria da Graça Serol Batista Casaca Português que lhe seja renovado por mais dois anos o seu contrato de concessão do Bar do Centro Cultural de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português, por se encontrar impedido, uma vez que é cunhado da requerente, ao abrigo do disposto na cláusula 2ª do contrato de concessão respectivo, delibera renovar o contrato de concessão por mais dois anos.-----

### **3 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE 2007.-----**

Foi presente à Câmara o Relatório de 2007 do Estatuto do Direito de Oposição, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, de harmonia com o disposto na alínea r) do nº 1 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, e nos nºs 1 e 2 do artº. 10º da Lei nº 24/98, de 26/05, aprova o presente Relatório de Avaliação do estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2007, e delibera enviar cópia do mesmo aos titulares do direito de oposição para que sobre ele se pronunciem. -----

### **4 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA – PROPOSTA SOBRE O PEDIDO DO MUNICÍPIO DE CUBA PARA AUTONOMIZAÇÃO DO PÓLO DE CUBA DA EPFA POR EXTINÇÃO DO CEFAE. -----**

Foi presente à Câmara a proposta aprovada pela Assembleia Municipal de Vidigueira acerca do pedido do Município de Cuba de autonomização do Pólo de Cuba da Escola Profissional Fialho de Almeida por extinção do Centro de Estudos e Formação Aquiles Estaco. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

### **5 – AVALIAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOÃO AFONSO, EM VILA ALVA. -----**

FOI presente à Câmara o relatório de avaliação referente ao prédio urbano sito na Rua João Afonso, 3, em Vila Alva. -----

A Câmara toma conhecimento do referido relatório e, por maioria, com os votos contra dos Vereadores da CDU, por acharem que o valor é excessivo, delibera contrapor ao vendedor o preço de € 30.000. A seguir se transcrevem as declarações de voto proferidas pelos vários membros do executivo: -----

“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

PONTO 5-----

*Apesar das avaliações existentes consideramos o valor proposto pela Câmara excessivo face à localização e ao actual estado de degradação do prédio. -----*

*O motivo evocado para a compra parece-nos correcto face às aspirações da população de Vila Alva, no entanto não podemos descurar a compra efectuada pela Autarquia há,*

*sensivelmente, um ano atrás, de prédio contíguo, cujo valor por m2 foi substancialmente inferior, nomeadamente cerca de 35m<sup>2</sup> por € 5.000. -----*

*Desta forma, é nossa convicção que a justeza da futura intervenção não se pode sobrepor a uma gestão racional, pelo que decidimos votar contra a compra do prédio urbano sito na Rua João Afonso, em Vila Alva. -----*

*Os Vereadores, (assinaturas), João Português e Francisco Fitas” -----*

“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

PONTO 5-----

*É necessário e urgente o alargamento da Rua à entrada de Vila Alva por não permitir a passagem de duas viaturas em simultâneo, cria dificuldades à entrada de viaturas pesadas, incluindo o autocarro de passageiros.-----*

*É uma pretensão da população de Vila Alva que vem de longe e que nós subscrevemos. Foram feitas duas avaliações por técnicos especializados nesta matéria, mais concretamente o Eng.º Fernando Santos que atribuiu o valor de € 32.900, como também pela Eng.ª Célia Brito que avaliou em € 38.297.-----*

*O valor intermédio por nós atribuído consideramos um valor justo e razoável. -----*

*O Presidente e Vereadores do PS, (assinaturas) Francisco Orelha, Francisco Pólvora e Joaquim Soudo”. -----*

## **6 – PROPOSTA DE AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DO JARDIM DOS COMBATENTES.-----**

Foi informado pelo Sr. Presidente que, para efeitos de regularização no registo predial, é necessária a afectação ao domínio público da área de 3.144,61m<sup>2</sup> do Jardim dos Combatentes, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64º e da alínea b) do n.º 4 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, delibera propor à Assembleia Municipal a afectação ao domínio público da área de 3.144,61m<sup>2</sup> do Jardim dos Combatentes, em Cuba.-----

## **7 – OPWAY - ENGENHARIA S.A. – PEDIDO DE LICENÇA AO ABRIGO DO DL 139/89, DE 28/04.-----**

Solicita a OPWAY- Engenharia, S.A., licença nos termos do art.º 1º do DL 139/89, de 28/04, para remoção de materiais (solos) do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 243, Secção E, da freguesia de Cuba e descrito na Conservatória do registo Predial de Cuba sob o n.º 10047. -----

Uma vez que não foi possível reunir o órgão executivo para deliberar sobre este assunto, o Senhor Presidente deferiu o pedido, tendo em conta o fim pretendido. -----

Assim, ao abrigo do art. 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, deve a decisão tomada pelo Presidente da Câmara ser agora ratificada pela Câmara Municipal. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente.-----

**8 – OLIVARES DE PANASQUEIRA, S.A. – ENQUADRAMENTO NO PDM – PLANTAÇÃO DE OLIVAL.** -----

Solicita a sociedade Olivares de Panasqueira, S.A. parecer sobre o enquadramento do PDM da acção que pretende levar a efeito de plantação de 370ha de olival em sistema intensivo no prédio rústico denominado “Herdade da Panasqueira” sito na freguesia de Faro do Alentejo.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera certificar que no prédio em questão, e de acordo com o disposto no PDM, é possível a realização da acção pretendida, pois de acordo com a Planta de Ordenamento o mesmo encontra-se inserido em “Outras Áreas com Aptidão Agrícola para Sistemas Agrícolas/Pratenses”, dentro de “Áreas com Aptidão Agrícola Dominante”, e de acordo com a Planta de Condicionantes insere-se em solos de RAN numa área Nordeste.-----

**9 – ANMP – QUOTA ANUAL.** -----

Foi presente à Câmara o valor da quota anual referente à ANMP, no valor de € 5.113,00.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera transferir para a ANMP a referida quantia. -----

**10 – SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL.**-----

Solicita o Sporting Clube de Cuba a atribuição de um subsídio destinado a ajudar a custear as despesas com a realização do jantar comemorativo do seu 76º aniversário, que se realizará no próximo dia 15/03/08, bem como solicita a cedência de mesas, cadeiras, louça e aparelhagem de som para esse mesmo evento. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Sporting Clube de Cuba um apoio financeiro de € 150, destinado ao fim pretendido, bem como delibera ceder-lhe o material solicitado.-----

**11 – GRUPO CORAL FEMININO “FLORES DO ALENTEJO” – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL.** -----

Solicita o Grupo Coral Feminino “Flores do Alentejo” a atribuição do subsídio que anualmente é concedido a este tipo de colectividades. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera conceder ao Grupo Coral Feminino “Flores do Alentejo” o subsídio anual de € 1.250. --

**12 – MARIA DO CARMO ORELHA PITEIRA – RENDAS EM ATRASO.-----**

Solicita Maria do Carmo Orelha Piteira que lhe seja concedido algum auxílio pois não tem condições para poder pagar os agravamento referentes às rendas da sua habitação que se encontram em atraso há 3 meses (de Setembro a Novembro), uma vez que se encontra desempregada e não auferir qualquer actualmente qualquer rendimento. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera dispensá-la do agravamento da renda, devendo começar a pagar a renda actual e apresentar um plano de pagamentos para as rendas em dívida.-----

**13 – A.E.D.A. – ASSOCIAÇÃO PARA O EMPREGO DE DEFICIENTES DO ALENTEJO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. -----**

Solicita a A.E.D.A. – Associação para o Emprego de Deficientes do Alentejo a atribuição de um apoio financeiro destinado a ajudar no desenvolvimento das actividades levadas a cabo por aquela associação. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à A.E.D.A. – Associação para o Emprego de Deficientes do Alentejo um subsídio de € 100, destinado ao fim pretendido. -----

**14 – APOIO ÀS COLECTIVIDADES DESPORTIVAS – PROTOCOLO COM O CENTRO DE CICLISMO DE CUBA -----**

Foi presente à Câmara o Plano de Actividades para 2008 do Centro de Ciclismo de Cuba, bem como o Protocolo a celebrar com o mesmo, documentos que se anexam à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante.-----

A Câmara, por unanimidade, aprova o mencionado protocolo e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera conceder ao Centro de Ciclismo de Cuba o subsídio de € 8 479,56, a pagar em três tranches, uma em Março, uma em Julho e a outra em Novembro. -----

**15 – PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE RUAS E ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA -----**

Foi presente à Câmara uma informação da fiscalização, bem como uma planta com a localização do Loteamento das Oliveiras e da 1ª. Urbanização de S.Pedro, a fim de lhe ser atribuída denominação e números de polícia. -----

A Câmara ao abrigo da alínea v) do n.º.1 do art.º. 64.º. Da Lei n.º. 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11-01, delibera, por unanimidade, aprovar a denominação proposta, bem como os números de polícia atribuídos.-----

**16 – GRUPO CORAL “OS CEIFEIROS DE CUBA” – PEDIDO DE SUBSÍDIO.--**

Foi presente à Câmara um ofício do “Grupo Coral os Ceifeiros de Cuba, solicitando um subsídio para aquisição de 12 fardas. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, delibera conceder ao Grupo Coral o subsídio de € 4.740, destinado ao fim pretendido. -----

**17 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA CLÍNICA VETERINÁRIA -----**

Foi presente à Câmara um pedido de viabilidade de instalação de uma clínica veterinária no prédio sito na Rua Formosa, n.º. 68, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o presente pedido de viabilidade, sendo o mesmo vinculativo para efeitos de um eventual pedido de licenciamento ou autorização, desde que seja apresentado no prazo de um ano a contar da data da notificação ao requerente.-----

**18 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----**

Foi presente à Câmara um ofício da AHBV de Cuba solicitando um subsídio mensal de € 426,00, pelo período de 6 meses para contratação de um maqueiro.

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, delibera conceder à AHBVC o subsídio mensal de € 426,00, durante seis meses.-----

**19 - CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA.-----**

Foi presente à Câmara um ofício da Câmara Municipal da Vidigueira, sobre a autonomização do pólo de Cuba da EPFA, documento que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante.-----

A Câmara toma conhecimento. -----

**20 – PROPOSTA DE RETIRADA DA CONFIANÇA PROFISSIONAL AO PRESIDENTE DO CONSELHO DE DIRECÇÃO DA ESCOLA**

**PROFISSIONAL FIALHO DE ALMEIDA – Prof. António Manuel Ferreira dos Santos de Sousa Graça. -----**

Foi presente à Câmara uma proposta do Senhor Presidente sobre a retirada da confiança profissional ao Prof. Graça, documento que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante.-----

A Câmara, por maioria, com os votos contra dos Vereadores da CDU, delibera ao abrigo da alínea d) do n.º 7 do art.º 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, articuladas com o disposto na alínea l) do n.º. n.º. 1 do art.º. 16º do Dec.-Lei n.º. 4/98, de 08 de Janeiro, retirar a confiança profissional ao Presidente do Conselho de Direcção da Escola Profissional Fialho de Almeida – Prof. António Manuel Ferreira Santos de Sousa Graça. -----

A seguir se transcreve a Declaração de Voto dos Vereadores da CDU: -----  
*“Face ao clima de conflitos de organização interna que têm assolado a Escola nos últimos tempos, não nos parece que esta proposta venha nesse sentido. -----  
Achamos que é preciso criar um clima de estabilidade para que os órgãos funcionem e a Escola se possa desenvolver. -----  
Seis meses após a nomeação de uma nova direcção achamos prematura esta decisão, por isso votamos contra”.*-----

**21 – CONSERVATÓRIO DO BAIXO ALENTEJO – INFORMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE.-----**

Foi presente à Câmara uma informação do Vice-Presidente sobre os associados do Conservatório do Baixo Alentejo, documento que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera retirar este ponto, ficando a sua decisão para a próxima reunião. -----

**22 – ASSOCIAÇÃO “TERRAS DENTRO” – Projecto Jogos Tradicionais---**

Foi presente à Câmara um projecto sobre “Jogos Tradicionais” apresentado pela Associação Terras Dentro, documento que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera aceitar a parceria com a Associação terras Dentro no Projecto “Jogos Tradicionais”, dispensando ajuda financeira até ao montante de € 700.-----

-----  
A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos:-----

**23 – EVARISTO JOAQUIM MIRA LANÇA - ENQUADRAMENTO NO PDM – RECOMVERSÃO DE OLIVAL.**-----

Solicita Evaristo Joaquim Mira Lança certidão comprovativa de que o arranque de 20 oliveiras caducas, no prédio sito na Tapada do Borge, artº. 62 da Secção B, em Vila Ruiva, para plantação de olival em regime intensivo (reconversão) não contraria o disposto no P.D.M. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera certificar que no prédio em questão, e de acordo com o disposto no PDM, é possível a realização da acção pretendida. -----

**24 – NUMERAÇÃO POLICIAL E TOPONÍMIA – EMPREENDIMENTO “SOL DA PLANÍCIE”** -----

Foi presente à Câmara uma informação do Gabinete de Fiscalização Municipal indicando a necessidade de atribuição policial aos blocos que compõem o empreendimento “Sol da Planície”, em Cuba, na sequência de divisão em propriedade horizontal do referido empreendimento. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da fiscalização delibera atribuir os seguintes números de polícia: Bloco 1 – nº 19, Bloco 2 – nº 20 e Bloco 3 – nº 21. -----

**OBRAS PARTICULARES.** -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

**PROJECTO DE ARQUITECTURA:**-----

**25 – MARIANA DA ASSUNÇÃO FITAS ALMEIDA PIRES – PROCESSO Nº 03/08.** -----

Remodelação da habitação sito no Bairro General Humberto Delgado, 11 em Cuba -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, aprova o projecto

de arquitectura, devendo a requerente apresentar no prazo de seis meses os projectos das especialidades indicados na supra citada informação.-----

**DELIBERAÇÃO FINAL:** -----

**26 – JORGE MANUEL CAMPANIÇO PINTO/MANUEL ANTONIO CAMPANIÇO PINTO – PROCESSO N°.08/08.** -----

Substituição de cobertura no prédio sito na Rua do Exercito, 24 em Vila Ruiva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de quinze dias para execução da obra. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA:**-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão,

---